



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 17 | 2 0 2 1 | Centro Distrital de Lisboa <sup>(1)</sup>  
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_  
Ano

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento R e s i d ê n c i a G e r i á t r i c a S ã o  
J o ã o d o E s t o r i l

Localização do estabelecimento R u a E s t r a d a d a A l a p r a i a 2 6 4

Localidade S ã o J o ã o d o E s t o r i l

Código postal 2 7 6 5 - 0 1 2 | S ã o J o ã o d o E s t o r i l

Distrito Lisboa Concelho Cascais Freguesia Estoril

Telemóvel / Telefone 916640278 Fax \_\_\_\_\_ E-mail residenciageriatricaalapraia@gmail.com

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo M a r i a H e l e n a N o b r e G u e r r e i r o d e  
O l i v e i r a

Morada R u a S ó c r a t e s 1 4 6 - 2 º D T O

Localidade C a s c a i s

Código postal 2 7 8 5 - 6 9 8 | Z a m b u z a l

### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas \_\_\_\_\_

15 utentes sendo que um utente será na condição de ocupação pontual de casal.

### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 15 ( quinze ) utentes.  
(por extenso)

### 6 EMISSÃO

2 0 2 1 | 0 6 | 2 9  
ano mês dia

Fátima Matos  
Diretora Adjunta do Centro Distrital de Lisboa  
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

**Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.**  
**As falsas declarações são punidas nos termos da lei.**